



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR

Republicanos 10

COMISSÃO ESPECIAL

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 01/2020

PROMOVENTE: Vereador Enrique Civeira

ASSUNTO: Suprime o parágrafo único, altera e acrescenta parágrafos ao Art. 115 da Resolução nº 1.252, de 08 de junho de 2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal

PARECER

O Vereador signatário, na qualidade de Relator da Comissão Especial, estudando a presente matéria objeto do Projeto de Resolução nº 01/2020, entendeu pela aprovação do referido, uma vez que o prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar do protocolo no Poder Legislativo, proposto pelo Projeto de Resolução para alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal, é importante para dar ciência aos Vereadores das matérias dos Anteprojetos, antes mesmo de que sejam apresentados para aprovação do Plenário.

Conclui, portanto, por recomendar sua aprovação.

É o parecer.

Sant' Ana do Livramento, 18 de maio de 2020.

Vereador Antonio Zenoir
Republicanos